



Ministério de Minas e Energia

Brasília, 06 junho de 2018

CPAMP divulga andamento das atividades em 2018

No dia 6 de junho de 2018, foi realizada reunião da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, com apresentações sobre o andamento das atividades dos Grupos de Trabalho Metodologia e Leilões.

A EPE, coordenadora do GT Metodologia, apresentou o andamento das atividades do Grupo de Trabalho, mostrando os avanços e desafios de cada tema. Destacou que a implantação do Preço Horário está na competência do subgrupo Operação e Preço, sob coordenação do ONS e da CCEE. Esse subgrupo demonstrou a complexidade desse tema, em relação aos aspectos técnicos, operacionais, processuais e regulatórios.

Dessa forma, foi apresentada à plenária a proposição do subgrupo Operação e Preço pela postergação da implantação do Preço Horário considerando a análise dos trabalhos, que apontaram a necessidade de aprimoramentos no modelo, de forma a melhor representar alguns aspectos da realidade operativa, e nos demais aspectos relativos à sua implantação.

Como os prazos previstos para esses aperfeiçoamentos superam a data limite estabelecida pela Resolução CNPE 07/2016, a qual tem por objetivo conferir maior previsibilidade na implantação dos aprimoramentos metodológicos na cadeia de modelos computacionais utilizados pelo Setor Elétrico, a CPAMP deliberou pela postergação da implantação do Preço Horário, que estava inicialmente prevista para janeiro de 2019, mantendo as equipes mobilizadas para a continuidade dos trabalhos, inclusive com a manutenção da divulgação da operação sombra, com o objetivo de implantá-lo em janeiro de 2020.

A CPAMP recomendou ainda ao subgrupo de Operação e Preço a elaboração de cronograma detalhado das ações e mapeamento dos caminhos críticos e de riscos para cumprimento do novo cronograma de implantação do Preço Horário.

O GT Metodologia informou que existem estudos avançados em relação à implementação dos itens “Representação da árvore de cenários e variabilidade amostral” e “Patamares de Carga”, e que deverão ser apresentados em uma nova reunião plenária da CPAMP para apreciação e avaliação do encaminhamento dos temas, cumprindo o rito estabelecido na Resolução CNPE 07/2016.